

# O DEBATE CONTEMPORÂNEO SOBRE A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA<sup>1</sup>

Marcos Novaro

*Tradução do espanhol: Omar Ribeiro Thomaz*

## RESUMO

Partindo da tradição da teoria política em torno da questão da representação — considerada em muitos momentos como ponto de partida e fundamento das teorias modernas da democracia —, o autor recoloca a sua crise tendo como base as circunstâncias recentes que tornaram pouco aplicáveis os instrumentos e definições operativos que até há pouco tempo permitiam conciliar na teoria e na prática a representação e a democracia, os imperativos da governabilidade e os da representatividade. A discussão em torno da crise da representação é feita por um lado a partir da crise dos partidos e organizações voluntárias e da emergência de novas formas de mediação, e por outro a partir de figuras que parecem concentrar a confiança dos cidadãos no que se refere à tomada de decisões. Autores clássicos como Carl Schmitt são transportados para a cena contemporânea ao lado daqueles que procuram dar conta da crise atual.

*Palavras-chave: teoria política; representação; democracia; partidos políticos; organizações voluntárias.*

## SUMMARY

Taking up the tradition in political theory on the issue of representation — often considered the starting point and foundation for modern theories of democracy —, the author discusses its crisis in light of recent circumstances, which have made practically inapplicable the operational methods and definitions that until recently allowed for a conciliation, in theory and in practice, between representation and democracy, as well as between the imperatives of governability and those of representativity. In dealing with the crisis of representation, this discussion focuses on political parties and voluntary organizations, on the one hand, and on public figures who appear to monopolize citizens' confidence when it comes to decision making. Classical authors, such as Carl Schmitt, are brought to the contemporary scene alongside those who attempt to explain the current crisis.

*Keywords: political theory; representation; democracy; political parties; voluntary organizations.*

*Os instrumentos da democracia, forjados no século XIX, no limiar da era industrial — o Parlamento, o sufrágio universal, os partidos políticos — não se renovaram desde então. Seria surpreendente que, tudo tendo se transformado no mundo moderno [...] as formas políticas tenham conservado o privilégio da imutabilidade que as tenha protegido da mudança (Jacques Julliard, *Nouvel Observateur*, n° 1413, 5-11 de dezembro, 1991).*

(1) Este artigo é resultado de uma pesquisa sobre a representação política que venho desenvolvendo sob a orientação do prof. Jorge Dotti. Agradeço os comentários de Juan Carlos Torre.

No final da década de 80 e no começo dos anos 90 — tanto nas democracias consolidadas como nas chamadas novas democracias — reativou-se um debate que

possui uma longa tradição no campo da teoria política. Referimo-nos à polêmica em torno da representação, considerada em muitos momentos como ponto de partida e fundamento das teorias modernas da democracia.

Sua situação privilegiada no interior do corpo teórico, ao mesmo tempo em que lhe confere um papel relevante em considerações em torno da legitimidade dos regimes, do seu desenho institucional, dos vínculos entre os cidadãos e o poder, entre outras questões, corresponde à razão pela qual a sua compreensão é tão esquivada e intrincada. No entanto, as atuais preocupações com o tema não têm origem somente no seu caráter paradoxal, e sim em uma circunstância recente: os instrumentos e definições operativas que até há pouco permitiam conciliar na teoria e na prática a representação e a democracia, os imperativos da representatividade e os da governabilidade, hoje se manifestam inaplicáveis ou pelo menos insuficientes. Tal como sustentava Fisichella (1983), as práticas, vínculos e crenças que operam a vida política transbordaram os estreitos limites das formas representativas estabelecidas; é natural, portanto, que ressurgam os velhos e nunca esgotados debates em torno da representação.

Aqueles que pretenderam dar conta desta situação centraram a sua atenção em dois fenômenos que parecem ser os mais originais e relevantes: por um lado, a crise dos partidos de massa e das demais organizações voluntárias e a emergência de novas formas de mediação; por outro, a renovada gravitação de figuras que concentram a confiança dos cidadãos e, por isso, a tomada de decisões. Tentaremos, a seguir, reconstruir o debate em torno destas duas questões, para depois referirmo-nos às diferentes interpretações que dizem respeito às suas conseqüências, relacionadas com a crise da política e com a deterioração das instituições democráticas.

### **1. Da crise do parlamentarismo à democracia de partidos**

Muitos sugeriram que as transformações atualmente em curso são comparáveis às registradas nas primeiras décadas deste século, quando foi derrubado o parlamentarismo clássico e ocupou o seu lugar a democracia de partidos (Pizzorno, 1983; Manin, 1991). Também naquele momento, a crise motivou uma inusitada produtividade do pensamento político, reativando particularmente o debate em torno da representação. As transformações que se estavam produzindo na relação entre o Estado e a sociedade, e entre o direito e a política, serviram de estímulo a pensadores como Kautsky, Lênin, Gramsci, Ostrogorski, Mosca, Michels, Weber e Kelsen; e, evidentemente, a Schmitt, que nos anos 20 desenvolveu uma das mais profundas críticas aos postulados liberais sobre a política, o direito e, o que mais nos interessa, a representação (e a quem, na atualidade e não por acaso, se retorna com insistência).

Nesse momento, o problema fundamental era que a representação territorial, parlamentar e de notáveis já não satisfazia uma sociedade organizada em partidos e grupos de interesse, cujos conflitos transbordavam amplamente as categorias jurídicas do Estado liberal (Maier, 1988). Pizzorno, que descreve este processo como o trânsito entre a representação liberal e a coletivista, assinala que quando se formaram os partidos de massa e as modernas organizações de interesses, acreditava-se que o profissionalismo político, o corporativismo e outros fenômenos derivados daquelas transformações impugnariam as próprias raízes da política

liberal. E isto despertou a suspeita de que já não se poderia falar de representação: era então evidente que os interesses "representados" não surgiam espontaneamente das vontades individuais, que nem sequer eram prévios ao seu aparecimento na cena representativa (ou seja, que não se podia considerar o "povo" como uma unidade política *a priori*); que os membros das organizações de interesses não correspondiam aos sujeitos com direito a voto que, pelo menos formalmente, eram aqueles que deveriam ser representados; e que a deliberação estava longe de conformar uma vontade geral (Schmitt, 1923; Ollero, 1961).

Com o passar dos anos, comprovou-se, contra todos os prognósticos, que dita crise não anunciava o fim da representação política, e sim o nascimento de um novo sistema representativo que pôde articular identidades, interesses e vontades de um modo adequado à nova situação. Os partidos, apoiados até então pelas teorias da representação, pouco a pouco foram aceitos como os veículos entre a unidade política do povo e a representatividade do governante, encarregados de encarnar, estreitamente articulados com as organizações de interesses, um novo princípio de identificação entre a sociedade e o Estado. Embora eles não evitassem o desajuste entre a manifestação eleitoral da vontade dos cidadãos — fundamento da legitimidade do sistema democrático — e o governo de uma sociedade organizada — desajuste que ainda produz efeitos disruptivos na atualidade (Zampetti, 1967; De la Morena, 1979) —, proporcionavam uma forma de conjugar ambas as dimensões com base em identidades relativamente estáveis e consistentes em termos políticos, econômicos e ideológicos. Estas identidades sustentavam os vínculos entre a opinião pública e os governantes e articulavam o voto cidadão com as reclamações e o apoio de grupos sociais com existência real (Chueca Rodríguez, 1988). Assim, agindo como intermediários entre os eleitores e o Estado (Duverger, 1956; Zampetti, 1973; Leibholz, 1973), os partidos conciliavam uma vez mais — como antes haviam feito os parlamentos — a representação diante do poder, ao ser "projeção da sociedade no Estado", e a representação do poder, como porta-vozes do Estado diante da sociedade.

Em outras palavras, os partidos, ao se constituírem como organizações de massa, integrando uma base social, membros ativos e líderes através de programas e discursos ideológicos mais ou menos consistentes, incorporaram novas dimensões de representatividade e participação ao sistema liberal-parlamentar, permitindo a agregação política e o governo de uma sociedade muito mais complexa que a do século XIX. Na realidade, não incorporaram simplesmente elementos novos à representação liberal, mas alteraram os próprios termos da relação. Os representantes, porém, representavam o partido e já não os eleitores, cuja ação de eleger refletia um vínculo de identidade político-partidária mais que de representação (Leibholz, 1981)<sup>2</sup>.

Como conseqüência, em muitas interpretações, a questão da representação acabou por fazer referência, exclusivamente, aos interesses agregados em conflito que os partidos deviam conciliar. Sob a influência de autores como Schumpeter (1942) e Downs (1957), chegou-se, por esta via, à conclusão de que os vínculos representativos consistiam somente no intercâmbio de benefícios entre eleitores e eleitos. Com isto, ou se aludia a um certo epifenômeno subjetivo da relação de mando/obediência (a sensação dos indivíduos de que os governantes os representam), ou (ou também) se tratava de uma expressão figurada e ficcional do processo, verdadeiramente substantivo, de seleção dos governantes e competição entre as elites. Direta ou indiretamente, isto se vinculava às teses das teorias organicistas (Laband, Jellinek, Carré), segundo as quais os representados não têm outra vontade

(2) Dado que os partidos se definiam como "núcleos de identificação e expressão dos interesses politicamente representáveis" (Pizzorno, 1983, p. 317), poder-se-ia dizer que, na democracia de partidos, a identidade precede a representação. Verdú (1987) e outros autores compartilham esta opinião, à qual voltaremos mais adiante.

que a dos chefes escolhidos, e "as coletividades não agem senão por intermédio das suas elites" (D'Arcy y Saez, 1985). A noção de representação perdia, deste modo, toda substantividade.

Estas idéias, que durante décadas orientaram os estudos sobre os vínculos de representação, perderam, contudo, veracidade quando os seus pressupostos deixaram de ser consistentes com a dinâmica política que tentavam explicar. É importante salientar que, quando os partidos deixaram de cumprir de forma plena e eficaz a função de integração social, os grupos de interesses se desorganizaram e os eleitores começaram a adotar atitudes imprevistas. Coincidindo com o fim do longo período de estabilidade e expansão do pós-guerra — que afetou diretamente as instituições e mecanismos de agregação e resolução de conflitos do Estado de Bem-Estar Social —, teve lugar, especialmente na Europa mas também em outras regiões do mundo, um enfraquecimento da forma política que até então ordenava estes mecanismos: a democracia de partidos. Já anteriormente, os partidos de massa tinham começado a perder a sua capacidade de formar maiorias que transcendessem a oposição de interesses imediatos, assim como de desenvolver projetos mobilizadores e lograr a colaboração dos grupos em disputa (Ilardi, 1983). A origem deste problema remonta a uma profunda crise das identidades e dos princípios de integração, ao enfraquecimento da vontade coletiva e do "cimento unificador" da sociedade (Viveret, 1978), que a perda de eficácia dos mecanismos de agregação e resolução de conflitos não fez mais do que aprofundar.

Esta situação chegou ao seu clímax no início da década de 90, afetando, inclusive, os países de redemocratização mais recente. As dificuldades para dar garantias de um mínimo de governabilidade e estabilidade, assim como para consolidar um sistema de partidos e instituições de representação parlamentar na Europa do Leste, provocaram o desalento dos até então entusiasmados cidadãos, e suscitaram presságios de uma prolongada crise política e da emergência de lideranças e governos fortes mais ou menos autoritários nesta região (Dahrendorf, 1990). Dahrendorf assinala, a este respeito, a necessidade de revalorizar o papel dos líderes nos processos de transição democrática, contra o enfoque tradicional que os via como uma ameaça e enfatizava o funcionamento das instituições parlamentares e dos partidos. Simultaneamente, graves problemas de desordem, violência e ingovernabilidade surgiram nas jovens democracias latino-americanas (Zermeño, 1989; Torre, 1991; O'Donnell, 1992; Couffignal, 1993). Nas análises mais recentes sobre estes países, desaparece a euforia democrática que caracterizara os estudos anteriores e se estabelece a preocupação com fenômenos como a indiferença política, a "crise de representação", o enfraquecimento dos movimentos populares e dos partidos tradicionais, assim como o aparecimento de novos líderes que recebem autorização para agir e tomar decisões diante da "situação de emergência".

Nas democracias consolidadas da Europa, esta situação supôs um forte questionamento dos mecanismos e das justificativas teóricas do pluralismo, até então tidos amplamente como modelo de representação e gestão política. O esquema de representação de interesses e composição de acordos se complicou e perdeu significado diante da irrupção dos fenômenos que o puseram em xeque, um externo e outro no interior do próprio sistema. O primeiro consistiu no aparecimento de novas identidades e demandas não negociáveis ou representáveis por organizações políticas orientadas tradicionalmente para acolher interesses estáveis com bases territoriais, profissionais ou sociais definidas. O segundo, na fragmenta-

ção e na crescente heterogeneidade dos interesses até então integrados, o que provocou sobrecargas e bloqueios na gestão governamental. Isto obrigou a excluir pelo menos alguns atores da contenda e a tomar decisões drásticas de ajuste econômico e fiscal, disciplinamento e racionalização, justamente quando se fazia mais difícil a composição de maiorias (Maier, 1988).

Os principais afetados por estes problemas foram os partidos que, convertidos há tempos em *catch all parties*, não podiam se refugiar em princípios ideológicos para reter os seus eleitores, agora que encontravam dificuldades para agregar interesses. Na França (Rosanvallon, 1988) e na Itália (Panebianco, 1989), isto se refletiu no afastamento da política e na adoção de atitudes antipolíticas, na volatilidade eleitoral e no apoio recebido pela Liga Lombarda, a Forza Italia e a Frente Nacional nas últimas eleições. A reemergência do neofascismo e de líderes e movimentos políticos anômalos na Europa foi avaliada como expressão (e, ao mesmo tempo, revitalização) de um processo de desarticulação entre a sociedade e as elites tradicionais, reduzidas durante demasiado tempo a desempenhar sua representação na competição e interação entre si (Braud, 1985): a quebra entre a sociedade civil e o sistema político teria gerado um vazio no qual se instalaram lideranças como as de Le Pen, Berlusconi e Bossi.

Também o Estado vem sofrendo as conseqüências desta crise, produzindo-se um reordenamento geral das funções de governo, o que implicou uma notável expansão do poder dos órgãos administrativos em detrimento dos "representativos" (Labriola, 1983). Foi quase natural que se aprofundasse a tendência — verificada quase sem solução de continuidade desde a crise do parlamentarismo — de perda de relevância dos órgãos legislativos em favor do Executivo e das corporações com maior capacidade de pressão e gestão<sup>3</sup>. Uma vez mais, como nos anos 20, parecia delinear-se a seguinte questão: qual é a forma de representação possível e desejável numa sociedade cada vez mais complexa? Analisaremos a seguir algumas das vias pelas quais tem-se procurado solucionar esta interrogação.

#### *As limitações do enfoque procedimentalista*

Ao longo dos anos 70, e ainda durante a década de 80, as reflexões sobre os vínculos representativos se orientaram, principalmente, no sentido de considerar a dinâmica dos partidos. Como conseqüência provável, a crise da representação trouxe à luz uma extensa literatura que a atribuiu à complicada relação de mandato entre eleitores, partidos e eleitos.

Nela encontramos, por um lado, aqueles que reivindicam o controle dos representantes pelos partidos, pois supostamente garantem a responsabilidade daqueles, a participação dos cidadãos e o conteúdo democrático da representação (De Cabo Martin, 1977; Chueca Rodriguez, 1988; De Lucas, 1989). Propõem, portanto, solucionar os problemas enfrentados pelo sistema atacando o que chamam de "obstáculos" e "distorções": o poder excessivo dos *lobbies*, as corporações e os meios de comunicação, a corrupção etc. Por outro lado, estão aqueles que rejeitam o controle partidário, denunciando a reinstalação sub-reptícia do mandato imperativo sob a forma do "mandato de partido" (Torres del Moral, 1982; De Vega, 1985). Quem compartilha esta opinião chama a atenção para as contradições existentes entre o modelo do mandato representativo e o sistema de competição entre os partidos — que teriam, no final, se transformado nos

(3) Labriola vincula a crise de representação à crise da lei como ato de vontade política, regulação das relações coletivas e manifestação dos órgãos representativos do Estado: o poder de tomar decisões e fazer a lei passa de sujeitos eleitos, como o Parlamento, à burocracia, conformando-se poderes discricionários de amplo alcance. Os decretos de emergência constituem a expressão paradigmática deste novo poder que aproxima as burocracias ministeriais e os grupos de interesse (Labriola, 1983, p. 733). Este autor se refere, sobretudo, a Itália, mas evidentemente o seu diagnóstico é válido para muitos outros países.

verdadeiros titulares da representação (e das cadeiras no parlamento) — e a necessidade de assegurar a competição e o pluralismo, evitando que os partidos se estatizem e obstruam os canais de participação e expressão da sociedade (Ferrara, 1988; Panebianco, 1989; González Encinar, 1990). Isto permitiria retroceder no caminho pelo qual a representação teria se transformado num instrumento de controle e manipulação dos representados, mais uma forma de poder governamental, de maneira a recuperá-la como mecanismo democrático de freio e condicionamento desse poder. Reconhece-se, implicitamente, a fratura do equilíbrio entre as duas dimensões da representação, *diante do poder e a partir do poder*<sup>4</sup>, e as dificuldades para restabelecê-lo com os mecanismos tradicionais da democracia de partidos.

Rapidamente, estas preocupações se projetaram em outras problemáticas. Em primeiro lugar, restabeleceu-se a alternativa entre regimes eleitorais majoritários e proporcionais, em torno da qual teceram-se muitos argumentos a respeito das virtudes e virtualidades dos sistemas representativos (Nohlen, 1984; Meny e Sadoun, 1985; Torres del Moral, 1990). Também foram propostos mecanismos de representação alternativos: mais localizados, diversificados, participativos e, sobretudo, mais personalizados. Estes incorporavam a revogação, contemplavam a importância dos níveis locais e municipais (De Mucci, 1990) e chamavam a atenção para a pluralidade de atores, formas e níveis de relação que participavam destes vínculos (Ilardi, 1983; Ferrara, 1988; Pecaut e Sorj, 1991). Em termos gerais, poderíamos afirmar que o interesse em recuperar a capacidade de articular interesses heterogêneos e fragmentados animava estas propostas, diferenciando o espaço público de deliberação do espaço político-estatal (Panebianco, 1989)<sup>5</sup>. Por último, numa perspectiva mais atenta aos novos problemas de governo que estavam surgindo, reivindicaram-se os méritos do corporativismo, destacando-se as suas vantagens sobre o pluralismo (Sanz Menéndez, 1994). Dado que aquele era mais verticalista e em geral menos receptivo que este, permitia maior controle sobre a difusão e multiplicação das demandas e garantia sua coordenação e a tomada de decisões mesmo em situações de crise (D'Arcy e Saez, 1985; Schmitter, 1985; Vidal, 1989).

Para além da sua pertinência, estas colocações, assim como o enfoque sistêmico e procedimentalista no qual se inscreviam, encontraram dificuldades para dar conta dos acontecimentos políticos que sucediam no final da década de 80 e no início da de 90, e que consolidaram, pouco a pouco, a idéia de que a totalidade do sistema representativo e a própria noção de representação — e não só este ou aquele dispositivo — estavam em crise, o que exigia uma visão mais geral do problema. A dependência ou independência dos deputados em relação aos partidos, o respeito ou não aos programas, a articulação de interesses agregados e demais questões que vinham sendo discutidas deviam ser lidas à luz de um processo global, pelo qual os partidos não eram já o que costumavam ser (Panebianco, 1990), não controlavam os vínculos de representação, nem compunham a unidade da sociedade (Marramao, 1990).

Dois pareciam ser os traços decisivos da nova situação, e ambos escapavam à compreensão do esquema procedimentalista: por um lado, o já aludido enfraquecimento das identidades político-partidárias, nas quais se baseava até então a relação entre representantes e representados; por outro, uma nova e complexa articulação entre representação e gestão, que exige, em termos conceituais, a revisão das categorias de representação e decisão.

(4) Para Rodríguez Díaz, o problema consiste antes na identificação das duas formas de representação: os parlamentos acabam representando o povo diante do Estado tanto como o Estado diante do povo (Rodríguez Díaz, 1987). Esta seria a origem do desequilíbrio entre a representatividade, ou responsabilidade receptiva, e a responsabilidade governamental, à qual fizeram referência não poucos autores. Com base nas colocações de Eulau sobre este assunto, Pasquino descreveu como, a partir das dificuldades crescentes que encontram as organizações políticas para agregar às de interesse, multiplicam-se as combinações de mecanismos de tomada de decisões e sistemas de *scambio*, sem por isto alcançar-se o equilíbrio procurado (Pasquino, 1984; ver também Sartori, 1987).

(5) Panebianco se refere à estatização dos partidos, sua atenção exclusiva à competição eleitoral e os descontroles no seu financiamento como as causas de agravamento da crise de legitimidade e distribuição por longo tempo incubada na política italiana — o que desembocou numa crescente instabilidade, na colonização do Estado, no factionalismo dos partidos e no imobilismo governamental. Tal como Viveret na França, via a possível saída desta crise na dissociação entre Estado, governo e sociedade política, cuja confusão impedia que os partidos articulassem a sociedade e o Estado.

## 2. Representação e decisão: o problema das lideranças

A necessidade de resolver o problema colocado pela mudança no papel dos partidos — que já não davam garantias de controle contínuo sobre representantes e representados — e pela ameaça de fragmentação a que estavam agora submetidas as identidades e os grupos de interesse exigia atenção especial para a capacidade de decisão dos governos. Em outras palavras, ficava cada vez mais evidente a prioridade da execução e da eficácia governamental sobre a deliberação e o consenso (D'Arcy e Saez, 1985). Isto conduziu muitos estudiosos a contrapor a governabilidade do sistema à representatividade do governante: devia-se optar entre a integração simbólica em torno da ação governamental ou sua eficácia (Calderón e Dos Santos, 1992). No entanto, rapidamente os debates ultrapassaram os limites desta contraposição.

Fundamentalmente, porque se percebeu que, apesar da eficácia no *scambio* e na tomada de decisões que os esquemas pluralistas ou corporativistas podiam prover, eles também podiam provocar falta de receptividade e fragmentação se os cidadãos fossem representados somente enquanto portadores de interesses (como contribuintes, trabalhadores ou consumidores), em especial quando esta condição se tornava instável e incerta. Ou seja, os cidadãos enquanto tais poderiam se desinteressar e se despolitizar se não se recriassem os canais de identificação entre as pessoas e os governos (Pasquino, 1984). Comprovando-se ainda algo que o procedimentalismo havia preferido ignorar: que a articulação de interesses é somente uma parte dos processos de representação (Laporta, 1989). Logo, como os partidos e o vasto aparelho de mediações a eles associado não podiam já produzir identificações gerais, não podiam continuar monopolizando a representação institucional, nem a representação institucional poderia continuar absorvendo as necessidades da gestão política e a resolução dos conflitos que uma enorme diversidade de interesses em competição protagonizavam. Novas formas de mediação, identificação e decisão teriam de tomar o seu lugar. Os problemas de representação e governabilidade, longe de se contraporem, continuavam aparentados, porém não na forma tradicional.

As novas formas políticas efetivamente não demoraram para entrar em cena. Tal como sucedeu nos anos 20, constituíram-se como uma reivindicação da política transparente contra as mediações institucionalizadas (Cavalli, 1994) e em estratégias de governo que procuravam fortalecer o vínculo direto com os eleitores e dar vazão a um "governo de opinião" não atado às restrições partidaristas e parlamentares (Manin, 1991). Neste "novo modelo de representação" — muito semelhante ao gaullismo neste e em outros aspectos (Avril, 1978) —, o representante é quem pode tomar uma decisão pelos outros (Galli, 1985; Duso, 1988 e 1990). O que equivale a afirmar que representar já não é agregar e expressar interesses (Miglio, 1985), e sim um ato de criação de um público. Representar é "personificar" (dar forma a) o representável (Lefort, 1991; Laclau, 1994).

Foi assim que, de uma contraposição inicial entre governar ou ser representativo, ou seja, ser eficaz e tomar decisões ou expressar as demandas da sociedade, passou-se à oposição entre as duas formas da representação: a tradicional — de partidos e organizações de interesse — e a nova versão da representação soberana por um líder que confere unidade ao corpo social. E, como assinala Rials, o forte "desejo de unidade" presente nas sociedades somado ao prestígio do tecnocratismo e da execução determinaram que, rapidamente, se consagrasse esta última (Rials, 1990).

(6) Retirar-se da política é resultado não só da sensação de que ela não tem relevância para a vida cotidiana, mas sim de uma verdadeira crise de integração social. Quando se decompõem os laços de identidade e comunidade de interesses entre os votantes, dissemina-se entre eles um senso comum antipolítico (Portinaro, 1988). Embora também se observe que, ao mesmo tempo em que se refugiam no cotidiano, as pessoas tendem a procurar uma identificação coletiva mais firme em relação a figuras que encarnem a Nação ou outros valores abstratos, sem intermediários. Por este motivo, e curiosamente na ausência da vontade nacional-popular como as que sustentavam o consenso governante até a década de 70, ressurgem identificações muito fortes com os líderes.

(7) Touraine, como muitos outros, acreditou estar diante da oportunidade histórica para a manifestação criativa dos movimentos sociais. Mas, pouco depois de declarar-se a crise dos partidos e das classes, muitos movimentos, especialmente os que tinham por base laços contratuais, tiveram igual sorte: longe de dar lugar a novas identidades, fragmentaram-se em incontáveis e infinitamente instáveis grupos de interesse. Como bem assinala Maramba, a utilidade em nenhum sentido pode tomar o lugar da comunidade.

(8) E acrescenta: "se a comunicação política cresce em importância é porque a política já não impõe nenhum princípio de integração ou de unificação ao conjunto das experiências sociais e porque a vida pública invade a ação política por todas as partes" (1992, p. 56).

(9) Não é casual que isto se coloque com especial força na Europa continental, onde a representação da Nação e a idéia de Povo como unidade ideal tomaram corpo logo após a etapa revolucionária, e de forma menos intensa na Inglaterra e nos Estados Unidos, onde, desde de Burke e Madison, aceita-se que o interesse nacional é resultado da somatória e do acordo de interesses particulares.

(10) Esta é, pelo menos, a versão mais vulgar do pluralismo. Não é o caso de um autor como Dahl, que percebe claramente a importância da decisão na ordenação do campo político.

Naturalmente isto indignou muitos democratas sinceros, que questionaram a nova forma política argumentando que ela contradizia a própria essência da idéia de representação: esta tinha sido concebida como o recurso formal para lograr um "governo das leis", ou seja, para evitar o domínio de alguns homens sobre os outros, pois permitia que as leis surgissem da vontade dos representados — embora indiretamente — e da busca responsável dos seus interesses por parte dos representantes. O fortalecimento de figuras executivistas — líderes quase soberanos com forte capacidade de decisão — era então um indício de que os governos que eles formavam não eram representativos, e talvez nem sequer democráticos. A identificação que pudesse existir entre caudilho e povo, entre a comunidade e o condutor, possuía talvez legitimidade carismática, porém não representativa (De la Morena, 1979). As prerrogativas dos executivos e das lideranças pessoais não podiam ser mais que um ranço, circunstancialmente revigorado, de um caudilhismo pré-democrático. A contraposição nestes termos entre os princípios de legitimidade, a adesão pessoal e a representação institucional, que supunha de alguma forma voltar a oposição governo/representação, animou uma visão mefistofélica das lideranças em voga: ainda quando eles resolvessem certas urgências derivadas da crise, a curto ou a longo prazo trariam consigo males piores no que se refere ao funcionamento institucional, à proteção dos direitos e, sobretudo, à crise de representação.

Existe, contudo, outra corrente de pensamento, que concebe os líderes personalistas como representativos, num sentido mais pleno e autêntico que a democracia de partidos (Ollero, 1961; Conde, 1974; Leibholz, 1981). Esta corrente tem como referência, entre outros autores, Edmund Burke, para quem a representação era uma questão de confiança e capacidade de árbitro e não de expressão de vontades particulares, e a noção schmittiana de que a representação, como princípio, se contrapõe à identidade (Schmitt, 1925 e 1927). Isto permitiria explicar por que a atual crise das identidades trouxe consigo a formação de laços de representação mais intensos que os preexistentes, em vez do seu enfraquecimento. Nas próximas páginas tentaremos esclarecer os termos deste debate.

#### *O problema da unidade política e as identidades*

No conjunto, as transformações registradas nos anos 80 supuseram o aumento dos conflitos sociais (crise social), a desorganização da mediação e dos controles de poder (crise dos partidos) e o incremento do poder não representativo (econômico, tecnocrático e internacional) (Farneti, 1988). Tudo isto, como vimos, afetou gravemente a dinâmica e a eficácia dos mecanismos de representação. Mas o que afetou o cerne das formas representativas tradicionais foi algo mais: o enfraquecimento e a fragmentação das identidades sociais (organizações de classe e grupos de interesse) e políticas (partidos) que até então participavam dos vínculos de representação. A forma política que entrou em decadência naqueles anos tinha como base um sistema de equilíbrios e acordos que permitia combinar o pluralismo de interesses e partidos com a estabilidade governamental. Como também vimos, sua viabilidade dependia da consciência das identidades em competição, que garantiam o valor dos bens materiais e simbólicos intercambiados em acordos pluralistas ou corporativos. Portanto, a partir do momento em que essa consistência é posta em questão, já não é seguro que o que se represente seja integrado nas

#### REFERÊNCIAS

- Achache, G. "El marketing político". In: Ferry, J.N., D. Wolton et alii. *El nuevo espacio público*. Buenos Aires: Gedisa, 1992.
- Avril, P. "La médiation personnelle". *Pouvoirs*, nº 7, 1978.
- Ballandier, G. *El poder en encinas*. Barcelona: Paidós, 1991.
- Bobbio, N. "Rappresentanza e interessi". In: G. Pasquino, org. *Rappresentanza e democrazia*. Bari: Laterza, 1988.
- Böckenforde, E. "Democrazia e rappresentanza". *Quaderni Costituzionali*, Anno V, nº 2, agosto 1985.
- Bordogna, L. G. Provasi. *Politica, economia e rappresentanza degli interessi. Uno studio sulle recenti difficoltà delle democrazie occidentali*. Bolonha: Il Mulino, 1984.
- Braud, Ph. "Introduction". In: F. D'Arcy y G. Saez. *La représentation*. Paris: Ed. Economica, 1985.
- Calderón, F. e M. dos Santos. "Qué queda de la representación política?" *Nueva Sociedad*, Buenos Aires, 1993.
- Castillo Vera, P. del "La financiación pública de los partidos políticos y su impacto en las instituciones representativas". In: *El Parlamento y sus transformaciones actuales*. Madrid: Ed. Tecnos, 1990.
- Cavalli, L. "Potere oligarchico e potere personale nella democrazia moderna". *Mondoperaio*, nº 4, abril 1987.
- Checa Rodriguez, R.L. "Sobre la irreductible dificultad de la representación política". *Revista Española de Derecho Constitucional*, Año 7, nº 21, setembro-dezembro 1987.
- . "La representación política como posibilidad en el Estado de partidos". *Revista de Derecho Político*, nº 27-28, 1988.
- Conde, J. "Representación política". In: *Escritos y fragmentos*. Madrid: IEP, 1974.
- Couffignal, C., org. *Democracias posibles. El desafío latinoamericano*. Buenos Aires: FCE, 1993.
- Dahrendorf, R. "Caminos hacia la libertad: La democratización y sus problemas en la Europa Central y oriental". *Pensamiento Iberoamericano*, n- 18, 1990.

instituições governamentais, nem que o que estas façam seja conciliável numa representação coerente diante da sociedade. Torna-se, então, cada vez mais difícil representar uma maioria que permita governar, agregar interesses e solucionar conflitos pelos mecanismos da democracia de partidos.

A crise de representação aparece associada assim com transformações "estruturais" de envergadura: a fragmentação da classe trabalhadora, a extrema instabilidade e fluidez das posições no mercado de trabalho e a complexa imbricação dos conflitos de interesse (Pizzomo, 1983). Dado que as identidades e agrupamentos já não constituem um campo social estruturado, resistente às intervenções políticas e demandante da satisfação de interesses previamente agregados, começa a compor-se a imagem de uma sociedade que carece de uma imagem de si como unidade, "uma sociedade sem vértice nem centro, um sistema sem porta-voz e sem representação interna" (Marramao, 1990), o que Galli chama de "sociedade polimorfa" (Galli, 1990). Isto não significa que não reapareçam imagens da unidade social. Afinal, nenhuma sociedade pode sobreviver sem um ponto de união, sem estar constituída em algum lugar e de alguma maneira como uma pessoa coletiva. Só que elas são mais transitórias e dependentes da encenação política. Quais são as conseqüências?

Elas são muito amplas. Costumam ser destacados o fortalecimento das solidariedades locais e as demandas pontuais, e a convivência de tendências à atividade política não institucional com a desativação e o afastamento para espaços privados (Farneti, 1988; Rosanvallon, 1988)<sup>6</sup>. Mas talvez a conseqüência fundamental consista no desaparecimento de atores sociais capazes de encarnar interesses gerais e de suportar o passar do tempo. É devido a esta "crise dos atores representáveis" (Touraine, 1987) que desmorona a idéia de que a representação supõe a expressão de uma vontade ou interesse preexistente, posto em cena por um ator político. Já não há o que representar; pelo menos neste sentido<sup>7</sup>. Detenhamo-nos por um momento nesta questão.

Mais do que o desaparecimento das identidades coletivas em geral, o que assistimos é a passagem de identificações por alteridade a identificações por encenação (Marramao, 1990). Naquelas, a identificação era um princípio ativo em si mesmo, conseqüência da determinação de um outro intersubjetivo, um adversário no campo social: com base numa distinção entre amigos e inimigos, produzia-se um agrupamento que envolvia existencialmente os sujeitos, dando um substrato muito sólido aos alinhamentos e comportamentos políticos. Essas identidades não eram naturais, porém tendiam facilmente a se naturalizar e a gerar a imagem de uma essência originária que se realizava por representação. Deste modo, os movimentos de classe e os partidos de massa integravam seus membros em identidades ao mesmo tempo políticas, culturais e de interesses econômicos. E, com base nessa forte lógica da identidade, a democracia de partidos podia reduzir o desempenho representativo à interação entre organizações e funcionários.

Ao contrário, nas novas identidades por encenação, agrupa-se algo heterogêneo por referência a um termo exterior, um referente simbólico que é personificado por quem ocupa a cena. A sociedade polimorfa não tem imagens de si como corpo unido, como já dissemos, porém obtém um substituto destas imagens ao ser representada por uma figura: o importante aqui é que a identificação se constrói a partir de um princípio ativo que é o da representação. Necessariamente ativo, já que para alcançar efeitos de identificação — de todo modo menos sólidos e mais transitórios que os anteriores, que integram menos o espaço político, cultural e econômico — é preciso mobilizar uma enorme quantidade de recursos de

D'Arcy, F. y G. Saez. "De la Représentation". In: *La représentation*, op. cit., 1985.

De Cabo Martín, P. "Algunos aspectos de la problemática 'representación-partidos políticos'". In: P. de Vega. *Teoría y práctica de los partidos políticos*. Madrid: Edicusa, 1977.

De Giovanni, B. "Que significa hoy pensar la política?". In: *Pensar la política*. México: UNAM, 1990.

De la Morena, L. "Democracia y representación. Sus presupuestos y correlaciones". *Revista de la Facultad de Derecho de la Facultad Complutense*, Madrid, nº 55, 1979.

De Lucas, J. "Sobre la justificación de la democracia representativa". *Doxa*, Madrid, nº 6, 1989.

De Mucci, R. *Elezioni e rappresentanza politica nei piccoli comuni*. Milão: Giuffrè, 1990.

De Vega, P. "Significado constitucional de la representación política". *Revista de Estudios Políticos*, Madrid, nº 44, 1985.

Downs, A. *An economic theory of democracy*. Nova York: Harper Collins, 1957.

Duso, G. *la Rappresentanza: Un problema di filosofia politica*. Milão: Ed. Franco Angeli, 1988.

———. "Pensar la política". In: *Pensar la política*, op. cit., 1990.

Duverger, M. "Esquisse d'une théorie de la représentation politique". In: *L'Evolution du Droit Public (études en l'honneur d'Achille Mestre)*. Paris, 1956.

Eulau, H. e J. Wahlke. "Policy demands and system support: The role of the represented". In: *The politics of representation: Continuities in theory and research*. Beverly Hills: Sage, 1978.

Farneti, P. "Democrazia diretta e rappresentanza". *Teoria Politica*, nº 3, 1988.

Ferrara, G. "Rappresentanza e governo nazionale". *Democrazia e Diritto*, Roma, Editore Reuniti Riviste, nº 6, 1988.

Ferry, J.M. "Las transformaciones de la publicidad política". In: *El nuevo espacio público*, op. cit., 1992.

Fischella, D. *La rappresentanza politica*. Milão: Ed. Giuffrè, 1983.

interpelação. É por isso que nestas identificações se recoloca o problema da relação entre eleitores e eleitos, e se abre o caminho para que a lógica da representação atue num campo aberto.

Podemos perceber rapidamente a relação direta que existe entre as conseqüentes transformações no espaço público e na condição de cidadania (fundamentalmente a emergência de uma opinião pública composta de preferências coletivas incertas e grupos de interesse muito específicos ou difusos) e o fortalecimento de vínculos de representação personalizados (Pecaut e Sorj, 1991). Se já não há interesses agregados a canalizar, ou estes são difusos e o que o cidadão-eleitor opine só é representável em pesquisas de opinião, de uma opinião pública desagregada, o representar já não pode ser desempenhado na relação entre partidos e demais organizações de massa e elites governamentais, e a construção de imagens e figuras capazes de mobilizar vontades — ainda que transitariamente — adquire uma enorme importância. O caráter representativo dessas figuras consiste, precisamente, em que dão forma à unidade política, uma unidade que já não surge da negociação de interesses nem das identidades tradicionais que os partidos encarnavam. Em poucas palavras, elas provêem o necessário *plus* de intervenção e decisão que complementa a agora fraca recepção e agregação de demandas (Pasquino, 1984). Representar é, desde então, a prerrogativa de poder depositada em um líder, e, como sustentara Carl Schmitt, o princípio dinâmico de constituição da unidade política não se alcança agregando o particular, e sim supõe "um modo de ser superior" (Conde, 1974).

Esta personalização da representação em líderes carismáticos foi vista como uma saída somente parcial da crise: eles se "auto-apresentam" diante da sociedade, localizando-se em um vazio de imagens unificadas da própria sociedade, o qual não podem suprir de forma completa e duradoura. Permitem a tradução para o público de um conjunto disperso de vontades particulares, mas instauram um tipo de instabilidade perpétua no espaço público (Pérez Antón, 1993). Este ponto é fundamental para entender as conseqüências da personalização, mas, antes de considerá-lo detalhadamente, é necessário revisar outro assunto.

#### *Novas formas de mediação*

Não há dúvidas com relação ao vínculo entre os processos até aqui descritos e as transformações na comunicação política. A crescente importância desta última implica a incorporação ao terreno político de figuras abstratas de representação, canalizadas através de aparelhos muito complexos que ao mesmo tempo possuem uma sugestiva transparência. Graças a esta "mediatização", a ação e o discurso políticos se cruzam num espaço muito mais amplo que o tradicional (Pecaut e Sorj, 1991). São postos em cena recursos de deliberação, informação e identificação que excedem em muito os materiais e instrumentos com que se construam os esquemas de mobilização nacional-populares e o espaço público tipicamente burguês. Por sua vez, a grande quantidade de interesses heterogêneos que têm acesso ao espaço público graças aos meios de comunicação não pode ser absorvida pela representação institucional, razão pela qual a sua crise se aprofunda e a própria idéia de "vontade geral" se torna difusa (Ferry, 1992).

Nos últimos anos, não só se intensificou o uso da imagem e dos meios de comunicação, como vem se modificando substancialmente o estilo de apropriação

Galli, C. "Immagine e rappresentanza politica. Ipotesi introduttive". In: *La rappresentanza politica. Atti del Convegno del 14-15 de diciembre de 1984*. Bolonha: Pitagora Editrici, 1985.

———. "Política: Una hipótesis de interpretación". In: *Pensar la política*, op. cit., 1990.

Garrorena Morales, A. "Apuntes para una revisión crítica de la teoría de la representación". In: *El Parlamento y sus transformaciones actuales*, op. cit., 1990.

———. *Representación política y constitución democrática*. Madrid: Cuadernos Civitas, 1991.

González Encinar, J.J. "Representación y partidos políticos". In: *El Parlamento y sus transformaciones actuales*, op. cit., 1990.

Habermas, J. "Política científica y opinión pública". In: *Ciencia y técnica como "ideología"*, (1ª ed. alemã, 1968). Madrid: Tecnos, 1984.

———. *Teoría y crítica de la opinión pública*. Barcelona: G. Gille, 1986.

Ibáñez, J. "Posibilidades y límites de la democracia formal representativa". *Contrarios*, nº 2, 1990.

Iardi, M. "I luoghi della rappresentanza". *Democrazia e Diritto*, nº 2, Ano XXIII, 1983.

Ingrao, P. "Rappresentanza e democrazia diretta". In: *Rappresentanza e democrazia*, op. cit., 1988.

Labriola, S. "Crisi della lagge e principio di rappresentanza". *Diritto e Società*, nº 4, 1983.

Lanchester, F. *Rappresentanza, responsabilità e tecniche di espressione del suffragio*. Roma: Bulzoni, 1990.

Laclau, E. "Poder y representación". *Sociedad*, nº 4, 1994.

Laporta, F. "Sobre la teoría de la democracia y el concepto de representación política: Algunas propuestas para debate". *Doxa*, Madrid, nº 6, 1989.

Lefort, C. "Démocratie et représentation". In: *Métamorphoses de la représentation politique*. Paris: Ed. du CNRS, 1991.

Leibholz, G. "Crisi della rappresentanza e sistemi elettorali". *Quaderni Costituzionali*, nº 3, 1981.

———. "Stato dei partiti e democrazia rappresentativa". In: *La Rappresentazione nella democrazia* (1ª ed. alemã, 1973). Milão: Giuffrè, 1989.

política dos mesmos. Segundo Achache, transitou-se de um modelo "propagandista" — no qual se transmitia a mensagem de um partido com um conteúdo ideológico determinado a uma multidão homogênea — para um dominado pela "mercadotecnia" — que não constrói só imagens, e sim personalidades de produtos, dirigindo-se a públicos diversos, que não possuem interesses comuns muito definidos. Isto significa que os indivíduos não são envolvidos completamente, mas somente em umas poucas dimensões, em vínculos reconhecidos como descontínuos (Achache, 1992). Quanto a isto significar uma depreciação ou um enriquecimento da vida política, há as mais diversas avaliações.

Por um lado, sustenta-se que isto tem efeitos perversos no que se refere à independência dos atores sociais e políticos, à instantaneidade (esquemamizam-se as declarações e esteriliza-se o debate) e à simbolização (privilegia-se o emotivo, a conquista de efeitos e o poder representado se trivializa) (Sennet, 1977). Além disso, já não se pode identificar a representação de interesses com o poder político, as instituições e o direito, gerando-se uma aguda decepção e uma tendência a aceitar a irracionalidade na política. O império da manipulação "mediática" se identifica, para Ferry, com o desaparecimento do cidadão, das identidades e o eclipse do político, e com o triunfo da administração e do espírito instrumental. Num sentido similar, Balandier afirma que "o mal democrático, na atualidade, é o do anestesiamento catódico da vida política" (Balandier, 1994), porque através da mídia se fabrica uma opinião pública cativa, que não é resultado da confrontação de interesses, opiniões e expectativas, e sim da espetacularização da vida política. Do mesmo modo que a imagem anula o pensamento, o mediático anula o político enquanto expressão da sociedade, e o reduz à arte de aparentar. Estas colocações se referem, de alguma forma, à noção kantiana de publicidade e às interpretações sobre a transformação do espaço público por obra da cientificação e da tecnologia (Habermas, 1968), segundo as quais um espaço público que permitia a constituição comunicativa de um sentido moral e uma noção de direitos em constante ampliação é substituído por um espetáculo esterilizado de toda função crítica.

Em compensação, outros autores sustentam que a "democracia audiovisual" não traz nenhuma consequência grave; antes, a entrada do político no audiovisual enriquece sua discursividade (Verón, 1992), tornando-a, junto às sondagens e outras técnicas de expressão, mais transparente e visível, mais exposta aos acontecimentos e mais atenta à opinião pública (Wolton, 1992). Sustentam inclusive que ela é a condição de possibilidade da democracia numa sociedade de massa (Vattimo, 1990).

De qualquer forma, a maior gravitação da imagem se vincula, sem dúvida, à tendência dos líderes políticos a arriscar a sua legitimidade na auto-representação diante do público "mediático" e nas transformações das identidades que já analisamos. É por isto que, partindo da análise da videopolítica, chega-se com frequência à seguinte questão: estamos diante da crise da representação em geral ou apenas de uma forma de representação? Não são poucos os autores que se inclinam na direção da primeira alternativa. Ferry afirma que surge um poder burocrático equilibrado por meio de um poder mediático, compondo ambos uma democracia aclamativa na qual "o público é mediado e não representado", onde não existe nem participação nem representação. Esta é também a posição de Touraine, que afirma que a representação é substituída pela comunicação: "o empenho que se faz na comunicação é correlativo à crise da representação política"<sup>8</sup>

Leoni, B. "Rappresentanza politica e rappresentatività dei partiti". *Il Politico*, Tomo XXXII, nº 3, 1967.

Maier, Ch.S. "Los vínculos ficticios... de la riqueza y de la ley: Sobre la teoría y la práctica de la representación de los intereses". In: Berger, S., org. *La organización de los grupos de interés en Europa Occidental*. Madrid: Ministerio de Trabajo Y Seguridad Social, 1988.

Manin, B. "Métamorphoses de la représentation". In: Pecaut, D. e B. Sorj, *Métamorphoses de la représentation politique*, op. cit., 1991.

Marramao, G. "Palabra-clave (metapolítica): Más allá de los esquemas binarios acción/sistema y comunicación/estrategia". In: *Pensar la política*, op. cit., 1990.

Mény, Y. y M. Sadoun. "Conception de la représentation et représentation proportionnelle". *Pouvoirs*, nº 32, 1985.

Mercadante, F. "Ordine e storia della rappresentanza". In: *La democrazia plebiscitaria*. Milano: Giuffrè, 1974.

Miglio, G. "Le trasformazione del concetto di rappresentanza". In: *La rappresentanza politica. Atti del Convegno del 14-15 dicembre 1984*. Bolonha: Pitagora Editrice, 1985.

Murillo de la Cueva, P. L. "Problemi costituzionale della rappresentanza politica". In: Rolla, G., org. *Le Forme di Governo nei Moderni Ordenamenti Policentrici*. Ed. Giuffrè, Milano, 1991.

Nohlen, D. "Los sistemas electorales entre la ciencia y la ficción", en *Revista de Estudios Políticos*, nº 42, 1984.

———. "Panorama des Propositionnelles", en *Pouvoirs*, nº 32, 1985.

O'Donnell, G. "Democracia delegativa?", en *Cuadernos del Claei*, nº 61, 1992.

Ollero, C. "El sistema representativo", en *Revista de Estudios Políticos*, nº 119, Madrid, 1961.

Panbianco, A. "Le Strutture di Rappresentanza", en Morlino, L., org. *Scienza politica*. Turim: Ed. Agnelli, 1989.

———. *Modelos de partidos. Organización y poder en los partidos políticos*. Madrid: Alianza, 1990.

Pasquino, G. "I volti della rappresentanza". *Democrazia e Diritto*, nº 3, Tomo 24, 1984.

A descrição da crise oferecida por Touraine coincide com o afirmado até aqui: a atividade política deixa de estar dominada por categorias sociais pré-definidas (nação, povo, classe), que estabeleciam as opções relevantes; atualmente, os políticos constroem comunicativamente cenas e opções. Nenhum grupo social é, agora, portador de interesses gerais, e o Estado deixa de ser o centro da sociedade e sua força unificadora ou, pelo menos, monopolizadora. Como conseqüência, desimbricam-se três esferas antes fortemente articuladas: as demandas sociais, os requerimentos do Estado e as regras institucionais nas quais se baseiam as liberdades públicas. Não obstante, a partir desta descrição, podemos falar tanto da substituição da política representativa tradicional por uma suposta "política comunicativa", como de sua substituição por uma nova forma de representação. Como reconhece o próprio Touraine, o líder não é simplesmente um mediador, mas sim o único capaz de conciliar as três esferas, o que implica combinar demandas contraditórias, tomar decisões e mobilizar vínculos de identificação. Tudo isto é o que, como vimos, outros autores consideram característico das identidades por encenação e dos vínculos representativos personalizados. Nos mesmos termos, talvez mais consistentes, Manin menciona a crise de uma forma partidarista de representação, substituída por outra, não menos representativa (Manin, 1991). Leibholz, por sua vez, contrapõe o princípio identitário e plebiscitário da democracia de partidos aos vínculos de representação, que se reforçam justamente com a decadência desta última.

### 3. Conclusões

É muito curioso que a desarticulação política e institucional que estamos considerando se produza, pela segunda vez, precisamente tendo como base um amplo processo de democratização. Assim ocorreu na década de 20 deste século, quando, após a ampliação do sufrágio e a incorporação das massas organizadas à vida democrática, desencadeou-se uma profunda crise dos sistemas de representação tradicionais (crise do parlamentarismo) e dos limites conceituais associados (os princípios liberais da representação e da democracia até então vigentes, o racionalismo, o individualismo etc.). O que se solucionaria com a consolidação da democracia de partidos, do Estado de Bem-Estar Social e dos modernos mecanismos pluralistas e corporativistas. Desta mesma forma parece delinear-se a crise dos anos 80, precisamente no interior do processo de democratização de um considerável número de nações, até então submetidas a regimes autoritários de diversas índoles.

A que se deve a seqüência democratização-crise de representação? Um primeiro enfoque sugere que nisto se evidencia a incompatibilidade intrínseca entre os dois princípios: as forças que desatam a democracia não podem ser contidas por muito tempo nos estreitos limites dos mecanismos de representação estabelecidos, e faz-se necessário aprofundar a democracia direta e semidireta, no sentido de dar vazão às demandas e expectativas de sociedades cada vez mais dinâmicas e complexas. Ou seja, à medida que as demandas de democratização se fazem mais fortes, fica evidente a inadequação dos sistemas representativos estabelecidos. Cedo ou tarde, podemos concluir que a sociedade se rebela contra as instituições que pretendem substituí-la, falar em seu nome e alienar sua vontade. Conseqüentemente, exigem-se novos canais de expressão da sociedade, assim como a

———. "Rappresentanza e decisione". In: *Rappresentanza e democrazia*, op. cit., 1988.

Pecaut, D. y B. Sorj, "Présentation". In: *Metamorphoses de la représentation politique*, op. cit., 1991

Pérez Antón, R. "Eficacia de los sistemas políticos. Crisis de la gobernabilidad y de la representación". *Cuadernos del Claret*, nº 68, 1993.

Pizzorno, A. "Il sistema pluralistico della rappresentanza". In: Berger, S., org. *L'organizzazione degli interessi nell'Europa Occidentale*. Bolonha: Il Mulino, 1983.

Portero Molina, J.A. "Sobre la representación política". *Revista del Centro de Estudios Constitucionales*, Madri, nº 10, set.-dez. 1991.

Portinaro, P. P. "Antipolitica o fine della politica? Considerazione sul presente disorientamento teorico". *Teoria Politica*, nº 1, 1988.

Rials, S. "Constitutionnalisme, souveraineté et représentation". In: AA. VV. *La continuité constitutionnelle en France de 1789 à 1989*. Paris: Economica, 1990.

Rodríguez Díaz, A. "Un marco para el análisis de la representación política en los sistemas democráticos". *Revista de Estudios Políticos*, nº 58, 1987.

Rosanvallón, P. "Malaise dans la représentation". In: Rosanvallón et alii. *La république du centre*. Paris: Hachette, 1988.

Sanz Manénde, L. "El corporatismo en las sociedades industriales avanzadas". *Zona Abierta*, nº 67/68, 1994.

Sartori, G. "Rappresentanza". In: *Elementi di teoria politica*. Bolonha: Il Mulino, 1987.

Schmitt, C. *Teoría de la Constitución* (1ª ed. alemã, 1927). Madri: Alianza, 1982.

———. *Sobre el parlamentarismo* (1ª ed. alemã, 1923). Madri: Tecnos, 1990.

———. *Cattolicesimo romano y forma política* (1ª ed. alemã, 1925). Milão: Ed. Giuffrè, 1986.

Schmitter, Ph. "Neocorporativismo y Estado". *Revista Española de Investigaciones Sociológicas*, nº 31, 1985.

———. "El corporativismo ha muerto! Larga vida al corporativismo!" *Zona Abierta*, nº 67/68, 1994.

democratização dos esquemas de negociação e de tomada de decisões, para que expressem e não constituam *per se* os representados<sup>9</sup>. Por isso, é preciso recorrer a novos mecanismos que permitam uma expressão mais transparente das vontades e um controle mais efetivo dos governantes (Solozabal, 1986; Ingraio, 1988; Ibáñez, 1990). Só então a representação deixará de ser uma ilusão, um instrumento de dominação, e se avançará efetivamente na direção de uma autêntica democracia.

Em certa medida, estas colocações se baseiam na idéia de que a representação política supõe um artifício equivalente ao teatro. Em ambos "se representa" um texto para um público que é meramente espectador, dado que alienou a sua capacidade de atuar: a teatralidade política corresponde a uma sociedade governada e não autogovernada. As críticas a esta teatralização mencionam o seu caráter artificial, alienado, e à possibilidade de uma vida política mais autêntica e ativa, cujos modelos são a agora e a festa, e cuja viabilidade seria favorecida pela atual crise de representação, pela menor capacidade de domínio das instituições políticas sobre a dinâmica da ordem, e pela desordem e exasperação do espetacular provocadas pela irrupção da imagem na política (Balandier, 1994).

Curiosamente, porém, esta noção jacobina de "traição representativa" é compartilhada pelos líderes neopopulistas ou pelos movimentos de extrema direita (nacionalismos, integralismos etc.), que potencializam o "desejo de unidade" e propõem liberar as expressões diretas do povo recorrendo a plebiscitos e *referenda*. Caberia perguntar então se são verdadeiramente consistentes estas colocações que contrapõem a democracia autêntica (qualquer que seja o sentido que se atribua a esta expressão) e a representação.

Como sustentou Rials (1990), a sociedade do espetáculo, o governo da opinião e os mecanismos de democracia semidireta estão longe de se contraporem à representação. Propõem apenas outro discurso sobre ela. Os plebiscitos, impulsionados pelos governantes ou pelos movimentos de base, podem ser considerados inclusive como "hiper-representativos": embora aqueles que os impulsionam se refiram criticamente à "traição representativa", o que conseguem é desativar as mediações institucionais. Em princípio, então, partindo deste outro enfoque, não haveria motivos para postular o fim da representação.

Tampouco há motivos para desejá-lo. Vimos como cada vez mais na sociedade moderna as vontades coletivas são consequência da agregação representativa de vontades dispersas, em si mesmas sem forma e difusas (Böckenforde, 1985; Laclau, 1994). Elas necessitam atravessar um processo que lhes dê forma. Requerem uma iniciativa externa que as interpele e as transforme de um conjunto difuso e indeterminado de opiniões em uma vontade de ação determinada. O reconhecimento de que a representação é imprescindível e de que, pelo menos parcialmente, constitui as pessoas públicas, as identidades, vontades e interesses representados, é inclusive um avanço necessário para pensarmos numa ampliação radical da política democrática (Laclau, 1994), pois permite o abandono do essencialismo, do qual se alimentam, em boa medida, as tradições autoritárias.

O pluralismo e a teoria tradicional da representação desconheciam este aspecto constitutivo, dando como óbvio que as instituições políticas simplesmente agregam interesses particulares<sup>10</sup>. Daí as suas limitações no sentido de compreender os processos em curso. Se, ao contrário, aceitamos que a relação de mando/obediência e a constituição dos sujeitos políticos são partes de um mesmo processo, e que nenhum deles é possível senão através de uma instância de representação que defina relações de autoridade, percebemos que a democracia moderna, como forma de Estado, unidade de ação e decisão, é inimaginável desprendida da lógica

Schumpeter, J.A. *Capitalism, socialism and democracy*. Nova York: Ed. Harper & Brothers, 1942. Versión castellana: *Capitalismo, socialismo y democracia*. Madrid: Folio, 1984.

Sennet, R. *The fall of public man*. Nova York, 1977.

Solozabal, J.J. "Representación y pluralismo territorial". *Revista de Estudios Políticos*, nº 50, 1986.

Torre, J.C. "América Latina. El gobierno de la democracia en tiempos difíciles". *Revista de Estudios Políticos*, Madrid, nº 7, out.-dez. 1991.

Torres del Moral, A. "Crisis del mandato representativo en el Estado de partidos". *Revista de Derecho Político*, Madrid, nº 14, 1982.

———. "Representación y sistemas electorales". In: *El Parlamento y sus transformaciones actuales*, op. cit., 1990.

Touraine, A. "Comunicación política y crisis de la representatividad". In: *El nuevo espacio público*, op. cit., 1992.

———. *Actores sociales y sistemas políticos en América Latina*. Santiago, 1987.

Turpin, D. "Critiques de la représentation". *Pouvoirs*, nº 7, 1978.

Vattimo, G. *La sociedad transparente*. Barcelona: Paidós, 1990.

Verón, E. "Interfases sobre la democracia audiovisual evolucionada". In: *El nuevo espacio público*, op. cit., 1992.

Vidal, E. "Representación y democracia: Problemas actuales". *Doxa*, nº 6, 1989.

Viveret, P. "Les partis politiques, L'État et la démocratie". *Pouvoirs*, nº 7, 1978.

Wolton, D. "Los medios, eslabón débil de la comunicación política". In: *El nuevo espacio público*, op. cit., 1992.

Zampetti, P.L. "Democrazia rappresentativa e democrazia partecipativa". In: Gerin, G., org. *Quarant'anni della Costituzione*. Padova: CEDAM, 1990.

———. *Dallo Stato liberale allo Stato dei partiti*. Milão: Giuffrè, 1973.

———. "Regime rappresentativo e regime democratico". *Il Politico*, nº 4, anno XXXII, 1967.

Zermeño, S. "El regreso del líder: Crisis, neoliberalismo y desorden". *Revista Mexicana de Sociología*, nº 51, 1989.

da representação. O que nos permitiria, ademais, julgar as novas lideranças isentos da visão mefistofélica normalmente adotada sobre elas. Permitiria, inclusive, considerar sua emergência como o indício da ampliação da dinâmica da representação no contexto das transformações em curso na vida democrática.

O que afirmamos não significa negar que a presença destes líderes personalistas traz consigo uma grande quantidade de problemas: se eles se deixam levar pela tentação soberana e recorrem a qualquer meio para evitar a fugacidade das identificações, as instituições e a forma política em geral se enfraquecerão mais ainda, concretizando-se todos os perigos que se abrigam na crise: a despolitização, a trivialização dos conflitos e a esterilização do debate público. Não podemos, portanto, ignorar a necessidade de mais e melhores controles sobre os representantes, para que estes não assumam seu poder como se fosse soberano, nem possam arrogar-se papéis fora de certos procedimentos de eleição e divisão de poderes estabelecidos e por cima das leis, como sucede atualmente em muitos países. Nem que o voto deva ser considerado não simplesmente uma função constitucional, e sim um direito e um instrumento de julgamento, para que o votante possa reclamar diante do representante e possamos falar de uma representação democrática e da formação democrática da vontade coletiva.

Apenas quisemos ressaltar aqui que a representação, longe de se desativar e se decompor, recoloca-se como lógica fundante do político, na forma de constituição de identidades através da encenação canalizada pelos líderes personalistas. Quisemos também resgatar algo que a situação de crise traz à luz: que a política não é possível sem pessoas e que, para dar conta das transformações em curso e da situação resultante, a teoria da representação política deve, como sugeririam Voegelin e Leibholz, deixar para trás as reduções jurídicas, econômicas e até lingüísticas que foram se impondo como saber científico sobre o tema.

Recebido para publicação em  
março de 1994.

Marcos Novaro é pesquisador  
do Instituto de Investigaciones  
da Universidad de Buenos  
Aires.

---

Novos Estudos  
CEBRAP  
N.º 42, julho 1995  
pp. 77-90

---